



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ:28523215/0001-06
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Passo da Pátria, 156- São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói/RJ
coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 1/ 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO;
- 1.2. Coordenação: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO (TGA);
- 1.3. Programa de Tutoria para o curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 1.4. Processo Seletivo para a escolha de tutores bolsistas;
- 1.5. Bolsas (2 no máximo, conforme divulgação Divisão de Monitoria): valor de R\$ 1000,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 22/03/2024 a 26/03/2024
- 2.2 As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br com cópia p/ parq.tca@id.uff.br, com assunto **'Solicitação de Inscrição – Projeto de Tutoria PPGAU/EAU/2024'**.
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria. 1) Ser aluno regular do PPGAU/UFF; 2) Estar regularmente matriculado em 31 de dezembro de 2024; 3) Não acumular bolsa; 4) (Preferência) Ser estudante de ações afirmativas (1 vaga); 5) Estar disposto(a) a cumprir o plano de atividades conforme anexo deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ:28523215/0001-06
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Passo da Pátria, 156- São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói/RJ
coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br

3.1 – Declaração do programa de pós-graduação, constando que o/a aluno/a está regularmente matriculado no curso, ou documento que ateste classificação e inscrição;

3.2 Currículo Lattes atualizado;

3.3 Histórico escolar PPGAU.

4. DAS PROVAS

4.1. Data, horário e local da realização: dia 28/03/2024 - (horário a confirmar).

4.2. Critérios de seleção: O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes através de Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatório).

4.2.1 – Na entrevista o/a candidato/a será arguido sobre: 1) sua formação acadêmica; 2) suas experiências com ensino, extensão, e pesquisa; 3) seu conhecimento sobre a universidade e o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo; 4) sua capacidade de atuação na tutoria

4.3. A Banca Examinadora indicará os/as candidatos/as habilitados/as, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de médias finais para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez);

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

4.5. Critérios de desempate: No caso de empate, os critérios abaixo serão considerados, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate: a) Maior Coeficiente de Rendimento (CR) na pós-graduação; b) Maior número de atividades realizadas como aluno de graduação em Monitoria e Iniciação científica; d) Candidato mais velho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ:28523215/0001-06
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Passo da Pátria, 156- São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói/RJ
coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br

4.5.1. Uma das vagas deverá ser reservada a estudantes de ações afirmativas da UFF.

4.6. Instâncias de recurso: 1º – Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br). 2º – Coordenação do PPGAU (parq.tca@id.uff.br)
O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. A partir da divulgação do resultado final do processo seletivo pela secretaria do PPGAU, os/as candidatos classificados/as deverão encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação e Graduação o Termo de Compromisso assinado. Será considerado desistente o/a candidato/a que não se manifestar no prazo de 1 (uma) semana após a divulgação do resultado do processo seletivo.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 1 ABRIL 2024

Niterói, 22 de março de 2024

ROSSANA BRANDÃO TAVARES
COORDENADORA DE CURSO EAU/UFF
SIAPE 1106160



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ:28523215/0001-06
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Passo da Pátria, 156- São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói/RJ
coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br

ANEXO

Cronograma de trabalho do tutor, com as atividades que serão realizadas mensalmente.

- Desenvolvimento de atividades de acolhimento nas primeiras semanas de aula, buscando a agregação do grupo e incentivando o entendimento do senso de coletividade [abr e ago 2024];
- Participar do Encontro de Tutoria [abr 2024];
- Acompanhamento acadêmico dos estudantes durante o período letivo com vistas a mostrar a importância do coeficiente de rendimento na vida acadêmica, em função das matrículas, oportunidades de bolsas de iniciação científica, monitoria e extensão [abr a dez 2024];
- Apresentação das instalações físicas da Escola, por meio de visitas guiadas aos espaços de uso comum, como bibliotecas, laboratórios, maquetaria etc, e dos Campi da Universidade, promovendo o reconhecimento, por parte dos alunos, do espaço em que estão inseridos e contribuindo no entrosamento interpessoal [abr e jun - ago e out 2024];
- Dinâmicas e rodas de conversas de acolhimento e motivação do corpo discente com o curso [jun/jul e out/nov 2024];
- Trabalhar com monitores e professores das disciplinas (...) que apresentam maior número de retenções e reprovações para evitar as ondas de atraso nos períodos subsequentes [abr a dez 2024];
- Apresentação dos trabalhos de monitoria, iniciação científica, trabalhos final de graduação (TCC) e dos projetos do escritório modelo e de extensão, interligada a rodas de conversa e a disciplina “ Exercício Profissional” [TGA 00023], com vistas a mostrar as diversas possibilidades de inserção profissional [mai/jun e set/out 2024];
- Dar apoio às atividades de supervisão de TCC, auxiliando professor responsável em ações de acompanhamento dos trabalhos com intuito de evitar desistências [abr a dez 2024];



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ:28523215/0001-06
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Passo da Pátria, 156- São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói/RJ
coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br

- Reuniões de acompanhamento do trabalho de tutoria junto a professora responsável e coordenação [abr a dez 2024];
- Participar do Fórum de Tutoria [dez 2024].